



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 151/2013

Delega Responsabilidades Administrativas
do Executivo Municipal ao Vice-Prefeito.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, diante de seu deslocamento à Porto Alegre/RS, **DELEGA** as Responsabilidade Administrativas do Poder Executivo Municipal ao Vice-Prefeito, Nelson Dallabrida, nos dia 03 e 04 de Junho de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 31 de Maio de 2013.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração